



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 136/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio Dias Chaves a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Levar a impressora Epson L355 para conserto e buscar o veículo Grand Siena Placa PWD-0456 que está na oficina Exata para alinhamento técnico, com previsão de saída hoje, dia 10/07/2018 às 14h e de retorno para o dia 10/07/2018 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente